



CERTIFICAÇÃO, PELOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO, DO SALDO DAS CONTAS AUXILIARES QUE COMPÕEM A CONTA CONTÁBIL RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE DE TESOURARIA (CÓDIGO CONTÁBIL 1.1.1.1.2.03) A FIM DE DEMONSTRAR OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA, COMPLEMENTANDO, SE FOR O CASO, COM RELATÓRIOS ESPECÍFICOS EMITIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Durante o exercício de 2023, houve movimentação, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, das contas auxiliares que compõem a conta contábil recursos de movimentações da Unidade de Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.03 - RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADACAO DAE), entretanto, todas encerraram o exercício com saldo zerado, conforme Balancete de Encerramento do exercício de 2023. Além disso, certifico que foi obedecido o princípio da unidade de tesouraria.